

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023

PROC. ADM. Nº. 0702/2023
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ID CIDADES Nº.: 2023.070E0500001.01.0010

1231 - @

**ATA Nº. 003 – JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023****PARTE-I:**

- a) Às quinze horas (15h) do dia oito de maio de dois mil e vinte e três (08/05/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 067, de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à julgamento dos conteúdos dos **ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2023**.
- b) A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de reforma em geral, envolvendo reparos no telhado, pintura e adaptações do CEIM Pastor Antônio Feliz, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários**, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.
- c) Consigna-se a presença nos autos das ATAS **001** (fl. 963-965) e **002** (fl. 1.111-1.114) elaboradas pela CPL, bem como que, a presença da análise por parte da área técnica (comissão de Engenharia) sobre a capacidade técnicas dos licitantes (fl. 967-v-975-v).
- d) Registra-se que, não houve interposição de recurso em face da análise e do julgamento da **HABILITAÇÃO** (envelope "A") dos licitantes participantes, sendo que, para essa fase de propostas, caminham apenas os licitantes habilitados na fase anterior (documentos - Envelope "a").
- e) O aviso de reabertura da presente sessão pública, visando à abertura e a análise das propostas dos licitantes habilitados, foi realizado na Imprensa Oficial (DIO-ES) e no Site da PMS. Tudo conforme se verifica as fls. 1116-1119 dos autos.
- f) Registra-se, esta sessão é transmitida via facebook, visando cumprir o decreto municipal nº. 0883/2018.

DOS ATOS DA SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS AÇÕES

Assim, procedemos com a reabertura da sessão pública, visando à análise e o julgamento dos ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes que estão habilitados conforme ATA Nº. 02, sendo eles:

Nº	LICITANTE	ME-EPP
01	NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA	ME-EPP
02	J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	ME-EPP
03	VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA	ME-EPP
04	EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	ME-EPP
05	CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	ME-EPP
06	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	Não Enquadra

- a) Ato seguinte, procedemos com a verificação dos invólucros de cada envelope, constando que, os mesmos estão devidamente lacrados e inviolados, conforme verificado pelos presentes neste ato público.
- b) Feito isso, procedeu-se com a abertura dos respectivos envelopes, apurando seus conteúdos e disponibilizando os mesmos para análise dos presentes, sendo que, após as verificações, constatou-se que:
1. Abertas as propostas, identificamos que a empresa **VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA**, apresentou diferença no valor indicado em sua carta proposta em confronto com sua planilha orçamentária, sendo que, o cronograma físico financeiro acompanha o mesmo valor da carta proposta. Assim, esse erro poderá ser verificado no ato do lançamento item a item que se realizará pela CPL conforme narra essa ATA ao final. Também verificou-se divergência entre o valor da carta proposta com os distribuídos percentualmente com o cronograma físico financeiro da empresa **CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, porém, o valor constante no cronograma como licitado corresponde ao mesmo valor da carta proposta tendo sido inclusive verificado em sessão pública, o que não inviabiliza sua proposta.
 2. Sobre as demais participantes, inexistem aos olhos desta CPL razões para a desclassificação das propostas apresentadas pelas licitantes, estando todas devidamente habilitadas e/ou classificadas;
 3. O menor preço global ofertado foi o da empresa **VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 43.591.268/0001-58, conforme MAPA abaixo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.166/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023

PROC. ADM. Nº. 0702/2023
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ID CIDADES Nº.: 2023.070E0500001.01.0010

1232-@

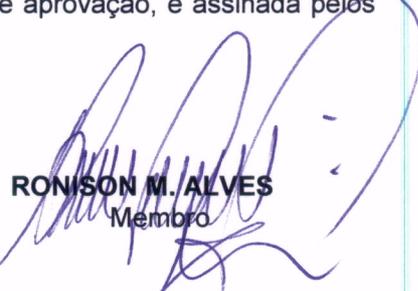
4. De forma resumida, podemos apresentar os preços ofertados pelos licitantes, conforme tabela abaixo. Vejamos:
- 5.

Nº	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	VR. GLOBAL PROPOSTA
01	VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA	1º lugar	R\$ 374.865,26
02	J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	2º lugar	R\$ 418.149,60
03	CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	3º lugar	R\$ 460.000,00
04	EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	4º lugar	R\$ 493.543,37
05	NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA	5º lugar	R\$ 496.734,74
06	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	6º lugar	R\$ 529.024,32

CONCLUSÃO – RESUMO GERAL

- a) Por todo exposto, fica declarada como **VENCEDORA** da presente licitação, por apresentar o “menor preço global” em sua proposta, a empresa **VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 43.591.268/0001-58, conforme mapa acima detalhado.
- b) **Destaca-se que, os preços unitários serão lançados manualmente pela CPL no sistema e gestão (E&L) para fins de registro nessa Instituição, ocasião em que, havendo alguma incorreção, o sistema providenciará de forma automática o ajuste no valor, e caberá o licitante vencedor por cumprir os preços efetivamente apurados em seus itens da planilha, bem como que, as propostas de todos os licitantes serão lançadas no sistema, ocasião em que o mesmo fara as conferencias de cálculos e valores item a item, o valor apurado pelo nosso sistema deverá ser rigorosamente cumprido por cada licitante em sua proposta.**
- c) Em posse da palavra, os representantes das empresas **CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentaram interposições.
- d) Apenas as licitantes **CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** compareceram a esta sessão pública. Ante a isso, cumprindo o art. 109 e § 1º da lei 8.666, deve o presente resultado ser divulgado na Imprensa Oficial após os preços serem devidamente lançados pela CPL no sistema de gestão interno, divulgando-se os valores finais após as conferências, para amplo conhecimento dos interessados, abrindo-se o prazo para possíveis interposições recursais, conforme determina a legislação em vigor.
- e) Dessa forma, inexistem falhas ou erros na planilha do vencedor inicialmente, salvo melhor juízo, estando os itens vencidos abaixo do valor estimado pela Administração.
- f) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ATA que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.


ELIANE RODRIGUES FELIPE
Presidente de CPL


RONISON M. ALVES
Membro


SANDRA L. PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro


CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Licitante


J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Licitante